

---

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
 

---

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0021/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE  
 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 566.614,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Quatorze Reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado no exercício pelo valor total de R\$ 566.614,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Quatorze Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de setembro de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

Anexo I

<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0004.2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	92.614,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
<b>06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0004.2026 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS</b>	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	235.000,00
16003110 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
<b>09001 - SECRETARIA DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0012.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	208.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO</b>	
<b>28.846.0003.0702 - Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN CAERN e OUTROS</b>	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	31.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>566.614,00</b>

Publicado por:

Felipe Pereira de Medeiros

Código Identificador:6D449DA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2025. Edição 3658  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>